



PORTARIA N.º 95, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o Decreto Municipal n.º 428, de 19 de dezembro de 2024, conforme segue:

Titular: **Mariza Pereira Ramos;**

Suplente: **Alexandra Luckmann Lucena;**

Titular: **Nívia Patrícia Guimarães;**

Suplente: **Guilherme Santos Muniz;**

Titular: **Simone Nunes Bittencourt;**

Suplente: **Maria Rita Barcelos da Silva;**

Titular: **Camila Buhler Machado;**

Suplente: **Joelso de Campos Gomes;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: **Nicolly da Silva Teles**; e
Suplente: **Denise Maciazeki Teles**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Mariza Pereira Ramos como Presidente da Comissão designada no *caput* deste artigo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3.º Ficam revogadas as Portarias Municipais n.º 754/2022, 3.135/2022, 2.111/2023, 655/2024, 1.745/2024, 1.823/2024, 1.863/2024, 1.868/2024 e 2.169/2024, permanecendo em vigor exclusivamente este ato normativo.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária Municipal da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TODQ.YBMT.Z0R9.Z7QP